

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , DE 2017

(Do Sr. Chico Lopes)

**Requer a realização de audiência pública
sobre o Programa Institucional de Iniciação à
Docência (PIBID).**

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação para debater o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) com os seguintes Convidados:

1. Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
2. Representante do Forum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Forpidid)
3. Representante da União Nacional dos Estudantes (UNE)
4. Representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem)
5. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED).

Justificação

Considerando os avanços observados com a implementação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID e PIBID Diversidade, sua contribuição à formação inicial de professores, ingresso na carreira docente e o atendimento às metas do Plano Nacional da Educação;

Considerando a divulgação da nova política de formação de professores, apresentada em caráter preliminar pela Secretaria Executiva do MEC, na última quarta-feira (18/10) e nela a indicação do Programa Residência Pedagógica, cuja concepção é a de modernização, e na nossa compreensão substituição do PIBID;

Considerando o conjunto de outras incertezas no cenário da formação de professores, como as indefinições acerca da implantação da Base Nacional Comum Curricular, as diretrizes da Reforma do Ensino Médio e o processo de consulta pública

sobre a Base Nacional de Formação de Professores, elementos basilares de quaisquer programas referentes à formação de professores;

Considerando as manifestações de possível interrupção temporária dos projetos do PIBID e PIBID Diversidade em andamento, a partir de março de 2018;

Considerando à continuidade dos Programas através de prorrogação da vigência dos editais em execução (nº 061 e 066/2013), visando a não interrupção do trabalho desenvolvido junto com as escolas públicas de educação básica, evitando um prejuízo irrecuperável ao trabalho já desenvolvido.

Diante do exposto, requeremos a realização de audiência pública com o intuito de discutir os rumos do PIBID e seu fortalecimento.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2017

Deputado CHICO LOPES
PCdoB-CE